

7	Geografia	Donizete Aparecido Messias Rodrigues	7467651856	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	10	1,936	968
8	Geografia	Sonia Aparecida Godinho Diniz Cardoso	33027606808	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	10	1,684	842
9	História	Marcos Vinícius Constança de Oliveira	39599347854	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	10	1,318	659
10	Letras	Leticia Aiub Lopes de Souza	135275668-48	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	10	1,204	602
11	Geografia	Joyce de Oliveira Capelli	44851660820	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	10	1,076	538
12	Ciências Biológicas	Cleber Padilha	31529397871	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	10	0,742	371
13	Letras	Cristiane Aparecida da Silva Antunes	29629671832	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	10	0,124	62
14	Geografia	Rita de Cassia Canduzin	24597568875	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	4,814	2407
15	História	Wellton Alberto dos Santos	39539230802	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	3,612	1806
16	História	Chilene de Lima	32496657897	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	3,438	1719
17	Filosofia	Paula Garcia Correa	41416700811	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	1,954	977
18	Matemática	André Miguel da Silva Guim	44809124878	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	1,708	854
19	Geografia	Deborah Joanna Campos Branco	41795502886	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	1,454	727
20	Geografia	Alex Sandro Gonçalves Nunes	30798761806	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	1,428	714
21	História	João Lucas Moraes Ribeiro	40565709810	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	1,404	702
22	Geografia	Raquel de Fatima Malheiros	15669893883	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	1,116	580
23	Ciências Biológicas	Jonas de Moraes Neto	43273379863	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	0,742	371
24	História	Leticia de Matos Senoski	35341689844	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	8	0,724	362
25	Matemática	Ariane Bruna Correa Muratt	37503821825	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	7	1,644	822
26	Filosofia	Rodrigo Correa Feitosa	30548370842	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	7	1,568	784
27	Ciências Biológicas	Thais de Agrella Janolla	40012268801	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	7	0,742	371
28	Geografia	Adriano Lima Silva	38227059856	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	7	0,742	371
29	História	Josete Fernandes Corrêa	17732241827	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	6	1,872	936

Função: Professor de Sala de Leitura										
Classificação	Disciplina de Habilitação/Área de Conhecimento Sem Candidato	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da Classificação de Atribuição de Classes/Aulas	Tempo de Magistério
Função: Professor Ef Anos Iniciais										
Classificação	Disciplina de Habilitação/Área de Conhecimento	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da Classificação de Atribuição de Classes/Aulas	Tempo de Magistério
1	Pedagogia	Elaine Aparecida de Paulo	21341510808	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	10	1,18	590
2	Pedagogia	Daiane Felipe de Mattos dos Santos	38973334816	1	Votorantim	Professor Educação Básica II	0	7	0,312	156
Faixa III - Professores com Sede de Classificação de Controle de Frequência em Outra Diretoria de Ensino										
Função: Professor Ef Anos Finais E/Ou Em										
Classificação	Disciplina de Habilitação/Área de Conhecimento	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da Classificação de Atribuição de Classes/Aulas	Tempo no Magistério
1	Matemática	Noemi Gilber	34325378839	1	São Roque	Professor Educação Básica II	0	10	1,272	636
2		Jeferson Francisco Soares	44203066883	1	São Roque	Professor Educação Básica II	0	10	1,128	564
Função: Professor de Sala de Leitura										
Classificação	Disciplina de Habilitação/Área de Conhecimento Sem Candidato	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da Classificação de Atribuição de Classes/Aulas	Tempo de Magistério
Função: Professor Ef Anos Iniciais										
Classificação	Disciplina de Habilitação/Área de Conhecimento	Nome	CPF	Di	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pontuação da Classificação de Atribuição de Classes/Aulas	Tempo de Magistério
1	Pedagogia				Sorocaba	Professor Educação Básica II	0			

Candidatos Indeferidos	
	CPF
1	274.956.138-82
2	293.326.968-61
3	246.127.788-55
4	373.891.338-64
5	151.374.838-69
6	488.736.078-96
7	462.227.618-60
8	144.776.488-98
9	141.784.928-29
10	072.814.878-19
11	230.369.948-74
12	411.953.818-40
13	057.464.899-21
14	375.915.058-66
15	062.808.008-57
16	447.194.298-07
17	048.185.628-58
18	313.832.988-82
19	214.843.348-25
20	070.034.278-85
21	009.397.388-80
22	418.959.628-03
23	149.725.168-01
24	459.805.058-65
25	217.893.438-28
26	040.982.308-28
27	146.266.868-26
28	465.358.978-00
29	395.071.048-52

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Notificações
 Notificamos a Rosineide Antunes de Souza a comparecer às 08h do dia 02 do mês de março de 2021, localizada no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito a Av. Deputado Emilio Carlos, 3000 – Vila Nova Cachoeirinha nesta Cidade de São Paulo, afim de prestar depoimento no procedimento averiguatório, instaurado pela Portaria DTSIII 12/2020, destinada a apurar os fatos ocorridos nesta Unidade.

Notificamos José Lauriano Maya Napoles, CPF: 738.112.111-53, a comparecer às 10h do dia 02 do mês de março de 2021, localizada no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito a Av. Deputado Emilio Carlos, 3000 – Vila Nova Cachoeirinha nesta Cidade de São Paulo, afim de prestar depoimento no procedimento averiguatório, instaurado pela Portaria DTSIII 12/2020, destinada a apurar os fatos ocorridos nesta Unidade.

HOSPITAL GERAL DOUTOR JOSÉ PANGELLA - VILA PENTEADO

Serviço de Recursos Humanos

Convocação
 Solicitamos o comparecimento de Galdina Lopes de Oliveira - RG: 17.422.700, classificado no Hospital Geral “Dr. José Pangella” de Vila Penteado, no prazo de 03 dias. O não comparecimento acarretará no arquivamento do processo de aposentadoria.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

Notificações
 O Diretor Técnico I, do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Assistencial II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica a servidora Adriana Aparecida da Silva, RG 26.511.308-8, auxiliar de enfermagem, caráter temporário, ref. 2, da EVNI-I, a comparecer à Avenida Nazaré, 28, 11.º andar, Ipiranga, nesta Capital, no prazo de 5 dias consecutivos para apresentar justificativa por escrito de faltas injustificadas referente a 2020, em virtude de haver infringido o inciso I, do artigo 256, da Lei 10261/68, e artigo 36, inciso I e II, da Lei 500/74, e não ter atendido as solicitações via postal. Único citado agora por Edital, na forma da Lei para defender-se. Para que não alegue ignorância ou desconhecimento, único expedido o presente edital que será publicado por três dias consecutivos.

O Diretor Técnico I, do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Assistencial II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica a servidora Lurdes da Silva Rocha, RG. 30.496.484-0, auxiliar de enfermagem, caráter temporário, ref. 2, da EVNI-I, a comparecer à Avenida Nazaré, 28, 11.º andar, Ipiranga, nesta Capital, no prazo de 5 dias consecutivos para apresentar justificativa por escrito de faltas injustificadas referente a 2019, 2020 e 2021, em virtude de haver infringido o inciso I, do artigo 256, da Lei 10261/68, e artigo 36, inciso I e II, da Lei 500/74, e não ter atendido as solicitações via postal. Único

citado agora por Edital, na forma da Lei para defender-se. Para que não alegue ignorância ou desconhecimento, único expedido o presente edital que será publicado por três dias consecutivos.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Convocação
 Convocamos o representante Urgente de um Representante Legal do Consórcio Sobrenco/Senpar, ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, sito à Avenida do Estado, 777 – Ponte Pequena/SP, 2º andar, sala 2120, para tratar de assunto referente ao encerramento do Contrato 19.647-2, no prazo de 05 dias úteis, sob pena de adoção das medidas cabíveis. (Protocolo DER 1780612/2019)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação
 Convocamos o representante legal da empresa Equilíbrio Imunização Comercio e Serviços Ltda – ME, CNPJ 10.915.280/0001-11, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Terceiro Termo de Aditamento ao contrato 013/2018, referente à Prestação de Serviços de Dedetização, Nos Campi Bom Retiro/Santa Ifigenia

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Comunicado
 O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – Famerp, torna público, para os profissionais graduados com interesse à temática do curso, a abertura das inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Auditoria em Saúde, desenvolvido de acordo com o Regimento Famerp/99 e a legislação em vigor, aprovado pelas Deliberações do Conselho Departamental Famerp 067/2009 e 074/2018, de 06-06-2018. Processo 001-000102/2021.

1. Da Organização do Curso:
 Duração: 20 meses
 Tempo de integralização: 20 meses
 Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 27-03-2021 e término previsto para 09-10-2022.
2. Da Carga Horária:
 O curso terá um total de 420h/a divididas em atividades, teóricas, práticas e orientação do trabalho de conclusão do curso.

- Será ministrado mensal:
 - aos sábados das 07h às 19h;
 - aos domingos das 08h às 13h.
- 3. Das Vagas:
 Mínimo de 25 e máximo de 45 alunos por turma.
- 4. Objetivos:
 - Possibilitar a aquisição de conhecimentos sobre as áreas de atuação do auditor em saúde na verificação e avaliação de serviços, contas, regulação e medicina preventiva;
 - Instrumentalizar o profissional para torná-lo competente na análise e avaliação de problemas, buscando soluções para as não conformidades identificadas, almejando a melhoria contínua do cuidado oferecido ao usuário da saúde;
 - Preparar o profissional para ser capaz de diagnosticar, analisar, recomendar e negociar soluções para as não conformidades identificadas, empregando o método científico;
 - Especializar o profissional em Auditoria em Saúde para o exercício de suas atribuições.

5. Das Inscrições:
 5.1 Período: As inscrições estarão abertas no período de 25-02-2021 a 27-03-2021, das 08h às 17h na Faepc – Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviços a Comunidade.

5.2 Endereço: Av.: Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro

5.3 Informações: Famerp / Faepc – Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviços a Comunidade – Fone: (17) 3201-5888 /3229-5140 / 3227-6012/ 3227-6056 / 3227-0148

6. Da Seleção:
 Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizado processo seletivo com os seguintes critérios: Análise de curriculum vitae e entrevista por banca examinadora.

7. Da Matrícula:
 7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 1 Foto 3x4 (recente);
- Diploma da Graduação (frente e verso) OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado;
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20-12-1996);
- Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);
- Certidão de Nascimento OU de Casamento;
- Informar endereço eletrônico (e-mail);
- Comprovante de endereço – são aceitos:
 - a) contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;
 - b) carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio;
 - c) contrato de locação de imóvel em vigor;

7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.

7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; n°. da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

8. Devolução dos Documentos:
 Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.

9. Do Regime Didático do Curso:
 Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;
- aprovação em todas as disciplinas;
- desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;
- desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;
- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Convocação
 Comunicado Referente ao Edital de Chamamento 002/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, Conforme Resultado Publicado no D.O. de 06-10-2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019) e no Comunicado para Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021 (D.O. em 03-10-2020), referente ao mesmo edital resolve:

- 1 - Ficam convocados para contratação os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no período letivo de 2021, conforme demandas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica e os Resultados do Sorteio de Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, publicado no D.O. do dia 06-10-2020.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 03-10-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 06-10-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas listadas na Tabela I.

Tabela I - Lista de conteudistas convocados					
CODIGO	DISCIPLINA	OFERTA	Nº HABILITAÇÃO	NOME	TICKET
AGE001	Gestão de Custos	2021b3	0713/2020	Antonio Francisco Savi	66799294
AGE101	Gestão Financeira e de Riscos	2021b3	0837/2020	Marco Antonio Figueiredo Milani Filho	275007415
AGO001	Gerenciamento de Projetos	2021b3	0327/2019	Otávio José De Oliveira	545371640
AGO501	Gestão de Projetos	2021b3	0630/2020	Mario Sergio Della Rovensy Coseglio	469486875
AGQ001	Gestão da Qualidade	2021b3	0480/2020	Sergio Roberto Montoro	918104328
AGR001	Gestão de Recursos Humanos	2021b3	0512/2020	Lara Bartocci Liboni Anui	229287208
AGS001	Gestão da Cadeia de Suprimento	2021b3	0326/2020	Daniel de Oliveira Mota	282900408
AGT001	Gestão da Tecnologia e da Inovação	2021b3	0264/2019	Marcos Augusto Francisco Borges	528306829
BMS001	Ergonomia	2021b3	0870/2020	Roberto Funes Abrahão	710662358

1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no site: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

2.1.1 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp não se responsabiliza por formalizações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 - Caso o conteudista tenha vínculo trabalhista em regime de exclusividade com Instituição de Ensino, deverá declarar, no momento do aceite, conforme modelo citado no item 2.1, a existência de vínculo desta natureza e a ciência de que sua Instituição de origem poderá ser notificada sobre a presente convocação

2.2.1 - No caso de existência de vínculo e contratação por exclusividade será de responsabilidade do conteudista atender aos regramentos em suas Instituições de Ensino de origem para obtenção de autorização para exercer concomitantemente os serviços contratados pela Univesp .

2.2.2 - No caso de existência em nossos registros de manifestação preliminar contrária à emissão da autorização pertinente por parte de sua instituição de origem, ambos, conteudista e instituição de origem, serão oficiados informando sobre este fato.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 2 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuem-se à esta regra situações autorizadas pela Diretoria Acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 que poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7 em casos excepcionais.

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp .

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no site: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente

8 - O prazo para a assinatura do contrato será de 5 dias a partir da data de disponibilização do mesmo ao conteudista na plataforma de assinatura eletrônica da Univesp . Em caso de não assinatura no prazo estipulado será considerado, para todos os efeitos, que houve desistência na prestação dos serviços, independente da apresentação do termo de aceite, previsto no item 2.1.

DAI001	Propriedade Intelectual	2021b3	0168/2020	Marco Aurélio Gumieri Valério	1303899302
EA001	Controle e Automação	2021b3	0332/2020	Eduardo Paciência Godoy	199085089
EI002	Engenharia de Informação	2021b3	0530/2020	Leonardo Tomazeli Duarte	640464011
EI001	Introdução aos Sistemas de Comunicação	2021b3	0753/2020	Daniilo Hernane Spatti	1422858970
EEM002	Projeto e Análise de Algoritmos	2021b3	0116/2020	Marcelo Garcia Manzato	68073694
EEM101	Modelos Probabilísticos para Computação	2021b3	0529/2020	Leonardo Tomazeli Duarte	971944972
EIR201	Sistemas Distribuídos	2021b3	0139/2019	Lucas Francisco Wanner	1054062642
EPO102	Organização do Trabalho	2021b3	0310/2020	Eduardo Ferro dos Santos	772068465
EPP101	Planejamento e Controle de Produção I	2021b3	0321/2020	Daniel de Oliveira Mota	480389795
EPP301	Planejamento de Instalações	2021b3	0087/2019	Gilberto Garcia Cortez	539150082
LET100	Inglês	2021b3	0080/2020	Cristina Mayer Acunzo	906203643
LET300	Laboratório de Produção Textual	2021b3	0789/2020	Jean Pierre Chauvin	1195610528
MCA001	Cálculo I	2021b3	0856/2020	Othon Cabo Winter	372543445
MCA002	Cálculo II	2021b3	0867/2020	Renata Zotin Gomes de Oliveira	977651637
MCA004	Cálculo IV	2021b3	0472/2020	Alberto Vazquez Saa	461313369
MCA502	Cálculo II	2021b3	0814/2020	Karla Barbosa de Freitas Spatti	315015154
SAL001	Alfabetização e Letramento I	2021b3	0435/2020	Rosemary Trabolzi Nicacio	420068396
SEE001	Estatística aplicada à Educação	2021b3	0872/2020	Rúbia Barcelos Amaral Schio	1518228526
SGE001	Gestão Escolar	2021b3	0498/2020	Márcia Lopes Reis	338921524
SMN001	Fundamentos no ensino de Matemática	2021b3	0099/2019	Herivelto Martins Borges Filho	326535431
SPE001	Metodologias para a pesquisa em Educação	2021b3	0443/2019	Graziella Ribeiro Soares Moura	572810244
PEC006	Projeto Integrador para Eng. de Computação VI	2021s2	0493/2020	Lucas Francisco Wanner	630218036
PEC007	Projeto Integrador para Eng. de Computação VII	2021s2	0469/2020	Alessandra Alaniz Macedo	244836156
PEC008	Projeto Integrador para Eng. de Computação VIII	2021s2	0123/2020	Marcelo Fantinato	279892988
PEP006	Projeto Integrador para Eng. de Produção VI	2021s2	0827/2020	Marcelo Fantinato	580424078
PEP007	Projeto Integrador para Eng. de Produção VII	2021s2	0151/2019	Márcia Regina Osaki	422842313
PEP008	Projeto Integrador para Eng. de Produção VIII	2021s2	0212/2020	Jorge Henrique Bidinotto	824404297
TCC400	Trabalho de Conclusão de Curso para Engenharia de Computação	2021s2	0206/2020	Claudio Fabiano Motta Toledo	775940207
TCC410	Trabalho de Conclusão de Curso para Engenharia de Produção	2021s2	0479/2020	Sergio Roberto Montoro	15967444
TCC420	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Matemática	2021s2	0155/2020	Silvia Regina Vieira da Silva	932701736
TCC430	Trabalho de Conclusão de Curso para Pedagogia	2021s2	0811/2020	Karine Vichiet Morgan	995009321
TPS008	Projeto Integrador para a Pedagogia VI	2021s2	0338/2020	Andrea Coelho Lastória	1163199075
TPS508	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática VI	2021s2	0264/2020	Carlos Henrique Grossi Ferreira	148886864

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

Departamento de Gestão Regional

Centro Técnico Regional IV - São José do Rio Preto

Notificações

Reagendamento de Atendimento Ambiental

Ambiental(AIA):20201221014660-1

Nome do Compromissário: João Ari Elias

Prezado(a), não foi possível a entrega pelos Correios da constante notificação, para cientificá-lo sobre o agendamento do atendimento ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental elaborado. Diante disso, convém informar-lhe que fica Intimado a comparecer ao Atendimento Ambiental, o autuado ou seu representante legal à Sessão marcada para o dia 05-03-2021, às 10h, na Avenida América, 544, Vila Diniz, São José do Rio Preto/SP, para conciliação do processo administrativo.

Caso não haja o comparecimento ao atendimento ambiental, os benefícios referentes ao parcelamento da multa serão cancelados. Após 10 dias será publicado em Diário Oficial e contado 20 dias para interposição de defesa, o qual será encaminhado para a Comissão Regional de Julgamento para proferir decisão dos autos.

São José do Rio Preto, 25-12-2020 CFB/CTR4

mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br

João Ari Elias

Rua Vinte e Oito de Dezembro, 726

Califórnia

Barretos/SP

Notificação

Reagendamento de Atendimento Ambiental

Auto de Infração Ambiental(AIA):20201214007459-4

Nome do Compromissário: Edivan Maria Fachini Burgo

Prezado (a), não foi possível a entrega pelos Correios da constante notificação, para cientificá-lo sobre o agendamento do atendimento ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental elaborado em vosso nome.

Diante disso, convém informar-lhe que fica Intimado a comparecer ao Atendimento Ambiental, o autuado ou seu representante legal à Sessão marcada para o dia 01-03-2021, às 10h30, na Rua Três de Maio, 15, Bairro Higienópolis, Catanduva, SP, para conciliação do processo administrativo.

Caso não haja o comparecimento ao atendimento ambiental, os benefícios referentes ao parcelamento da multa serão cancelados. Após 10 dias será publicado em Diário Oficial e contado 20 dias para interposição de defesa, o qual será encaminhado para a Comissão Regional de Julgamento para proferir decisão dos autos.

São José do Rio Preto, 15-12-2020 CFB/CTR 4

mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br

Ilmo(a) Edivan Maria Fachini Burgo

Rua Padre João, 1653

Vila Santa Tereza

Bauru/SP

Notificação de Reagendamento de Atendimento Ambiental

Auto de Infração Ambiental (AIA): 20200417000360-1

Nome do Compromissário: Francisco Everton da Silva

Prezado(a), não foi possível a entrega pelos Correios da constante notificação, para cientificá-lo sobre o agendamento do atendimento ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental elaborado em vosso nome.

Diante disso, convém informar-lhe que fica Intimado a comparecer ao Atendimento Ambiental, o autuado ou seu representante legal à Sessão marcada para o dia 02-03-2021, às 13h30, Avenida América, 544, Vila Diniz, São José do Rio Preto, SP, para conciliação do processo administrativo.

Caso não haja o comparecimento ao atendimento ambiental, os benefícios referentes ao parcelamento da multa serão cancelados. Após 10 dias será publicado em Diário Oficial e contado 20 dias para interposição de defesa, o qual será encaminhado para a Comissão Regional de Julgamento para proferir decisão dos autos.

São José do Rio Preto, 25-01-2021

e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br

Francisco Everton da Silva

Rua 58, 210

Bairro Angelo Passuelo

Fronteira/MG

CEP: 38230-000

Notificação de Reagendamento de Atendimento Ambiental

Auto de Infração Ambiental(AIA):20200210012313-1

Nome do Compromissário: Alan Rodrigues da Silva

Prezado(a), não foi possível a entrega pelos Correios da constante notificação, para cientificá-lo sobre o agendamento do atendimento ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental elaborado em vosso nome.

Diante disso, convém informar-lhe que fica Intimado a comparecer ao Atendimento Ambiental, o autuado ou seu representante legal à Sessão marcada para o dia 25-03-2021, às 13h30, na Rua Três de Maio, 15, Bairro Higienópolis, Catanduva, SP, para conciliação do processo administrativo.

Caso não haja o comparecimento ao atendimento ambiental, os benefícios referentes ao parcelamento da multa serão cancelados. Após 10 dias será publicado em Diário Oficial e contado 20 dias para interposição de defesa, o qual será encaminhado para a Comissão Regional de Julgamento para proferir decisão dos autos.

nhado para a Comissão Regional de Julgamento para proferir decisão dos autos.

São José do Rio Preto, 02-12-2020 CFB/CTR4

mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br

Alan Rodrigues da Silva

Rua do Carmo, 652

Centro

Irapua/SP

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Notificações

Reagendamento de Atendimento Ambiental

Auto de Infração Ambiental(AIA):20200930000542-1

Nome do Compromissário: Fabio Luis Fernandes dos Santos

Não foi possível a entrega pelos Correios da constante notificação, para cientificá-lo sobre o agendamento do atendimento ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental elaborado.

Diante disso, convém informar-lhe que fica Intimado a comparecer ao Atendimento ambiental, o autuado ou seu representante legal à Sessão marcada para o dia 30-03-2021, às 10h, na Avenida Prof. Lourival Teixeira, 261, Vale do Verde, Barretos/SP, para conciliação do processo administrativo.

Caso não haja o comparecimento ao atendimento ambiental, os benefícios referentes ao parcelamento da multa serão cancelados. Após 10 dias será publicado em Diário Oficial e contado 20 dias para interposição de defesa, o qual será encaminhado para a Comissão Regional de Julgamento para proferir decisão dos autos.

São José do Rio Preto, 01-12-2020 CFB/CTR4

mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br

Fabio Fernandes dos Santos

Rua Cristiana de Carvalho, 403

Califórnia

Barretos/SP

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Convocação

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema convoca Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "Quinta da Primavera I e II" de responsabilidade de Oscar Americano Neto, Processo E-ambiente Cetesb.020296/2018-80, que se realizará no dia 25-03-2021, às 17 horas, em ambiente virtual, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus), e consoante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo.

- Do Acesso Virtual À Audiência Pública

O endereço eletrônico para acesso à transmissão ao vivo da Audiência Pública é:

www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema

Para participar, os interessados devem acessar o endereço citado a partir das 9h do dia 25-03-2021, e preencher um cadastro com nome completo, endereço de correio-eletrônico, órgão ou entidade que eventualmente representar, documento de identificação e telefone.

- Das Inscrições para Manifestação

As inscrições para manifestação na Audiência Pública serão feitas neste mesmo endereço eletrônico, a partir das 9h do dia 25-03-2021 e se encerrarão 60 minutos após a abertura da reunião, compondo uma lista organizada por ordem de solicitação. Os interessados poderão optar por se manifestar por uma das duas formas abaixo:

a) Uso da Palavra: O interessado terá acesso ao link para a plataforma de videoconferência, onde deverá se identificar com o mesmo nome informado na inscrição, adentrando na sala virtual quando for convidado pela mesa diretora, e se retirando assim que finalizar sua manifestação.

b) Manifestação por Escrito: caso o interessado deseje, poderá registrar suas contribuições no formulário eletrônico, e estas serão lidas pela mesa de acordo com a ordem de inscrição e dentro do tempo definido para cada participação.

- Da Consulta Pública

Os documentos referentes ao presente estudo estarão à disposição dos interessados, para consulta e download, no seguinte endereço eletrônico:

https://eiarimaquintadaprimavera.wordpress.com/

A cópia eletrônica do Estudo de Impacto Ambiental também poderá ser encontrada no sítio da Cetesb: https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima

- Regramento da Audiência Pública (Deliberação Normativa Consema 01/2011)

I - A audiência pública será constituída por uma mesa diretora, tribuna e plenário virtuais:

A mesa diretora da audiência pública tem a seguinte composição:

a) Secretário-Executivo do Consema ou seu representante;

b) representante do órgão ou entidade responsável pelo projeto;

c) até dois membros do Consema, escolhidos de comum acordo entre os conselheiros presentes à audiência pública.

A tribuna é a ferramenta de videoconferência destinada aos interessados devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra, ou cujas manifestações serão lidas pela mesa diretora.

O plenário é composto pelas pessoas cadastradas ou ouvintes da audiência pública, que acompanham a transmissão ao vivo dos trabalhos.

II - A audiência pública é organizada em 11 partes:

1ª Parte - Abertura da sala virtual às 16h, para testes, com início dos trabalhos às 17h.

a) saudação inicial da mesa diretora e explanação das normas sobre o desenvolvimento da audiência, realizadas pelo Secretário-Executivo do Consema ou seu representante;

b) esclarecimentos dos órgãos ou entidades públicos sobre o processo objeto da audiência pública;

2ª Parte – Exposições sobre o assunto em discussão:

a) empreendedor ou responsável pelo plano, programa, projeto ou atividade em discussão ou seu representante, por até 15 minutos;

b) equipe responsável pela elaboração do estudo técnico em discussão, por até 30 minutos.

As inscrições dos interessados em se manifestar, que se encerrarão 60 minutos a partir do início dos trabalhos, comporão uma lista que será organizada por ordem de solicitação, seguindo os tempos e ordem apresentados a seguir, caso haja:

3ª Parte - manifestação de um representante do Ministério Público, por até 5 minutos;

4ª parte - manifestação de representantes das entidades da sociedade civil, por até 5 minutos cada um;

5ª Parte - manifestação de pessoas físicas, por até 3 minutos cada uma;

6ª Parte - manifestação de representantes de órgãos ou entidades públicos, por até 5 minutos cada um;

7ª Parte - manifestação dos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente e dos membros dos respectivos Conselhos Municipais de Meio Ambiente da área de influência direta do empreendimento, do plano, do programa, do projeto ou da atividade, por até 5 minutos cada um;

8ª Parte - manifestação dos parlamentares, por até 5 minutos cada um;

9ª Parte - manifestação dos representantes do poder executivo, por até 5 minutos cada um;

10ª Parte - respostas e comentários;

11ª Parte - encerramento realizado pelo Secretário-Executivo do Consema .

III – Observações:

1º - Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

2º - A critério do presidente da mesa, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública, bem como blocos de respostas poderão ser inseridos no decorrer da audiência, independentemente das respostas e comentários que acontecerão ao final.

3º - Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil (4ª parte) ou de órgão ou entidade público (6ª parte), o interessado deverá comprovar a legitimidade de sua representatividade, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade.

4º - Será concedido tempo de até 10 minutos ao representante de entidades da sociedade civil que previamente se compoñham e se inscrevam conjuntamente para fazer uso da palavra na 4ª parte.

5º - O tempo total do conjunto das manifestações mencionadas na 5ª parte não poderá exceder 60 (sessenta) minutos.

- Do Ponto de Acesso Virtual (Res. Conama 494/2020)

Nos termos do art. 3º da Resolução Conama 494, de 11-08-2020, será disponibilizado ponto de acesso virtual à comunidade diretamente impactada pelo empreendimento no seguinte local: Emef Juvenal de Souza

Estrada Municipal José Arcenio Correia Pinto, 98 (Alameda dos Manacás)

Bairro Sítios Primavera

Jarinu / SP

Para que seja garantida a participação dos diretamente envolvidos e a segurança sanitária dos interessados, serão distribuídas 50 senhas para acesso aos moradores locais, a partir das 14h do dia 25-03-2021

- Outras Contribuições

Após a Audiência Pública, poderão ainda ser encaminhadas contribuições para o e-mail consema@sp.gov.br, até o dia 01-04-2021. Tais manifestações, assim como as apresentadas durante a audiência pública, serão inseridas aos autos do processo, para análise.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicados

Edital de Chamamento da Sociedade Civil 004_2021

Processo Ff 100/2021

Chamamento de Entidades da Sociedade Civil para Se Habilitarem no Processo de Reorganização do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jaraguá, para o Biênio 2021-2023.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA 88, de 01-09-2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas.

Convida as entidades da sociedade civil com atuação na região do Parque Estadual do Jaraguá para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo, da unidade de conservação no biênio 2021-2023.

1. A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jaraguá, por segmento, se dará da seguinte forma:

I. 3 representantes do Setor Cultural;

II. 06 representantes de Associações, com atuação comprovada na região da UC.

2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade de Conservação;

II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

3. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte local:

E-mail: pe.jaragua@fflorestal.sp.gov.br

Endereço: Rua Antônio Cardoso Nogueira, 539 - Vila Chica Luiza –SP

CEP 05184-000

A/C Gustavo Lopes do Espírito Santo

4. O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.

5. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail: pe.jaragua@fflorestal.sp.gov.br.

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

6. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos 5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.

6.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores

devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

6.2. Poderão participar da eleição um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.

6.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jaraguá, ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

6.3.1. No ato do cadastramento o representante de